

DECRETO N. 17.237, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina o Centro de Operações Integradas
localizado na Região Central de Centro de
Operações Integradas Gustavo Fiebig.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990;

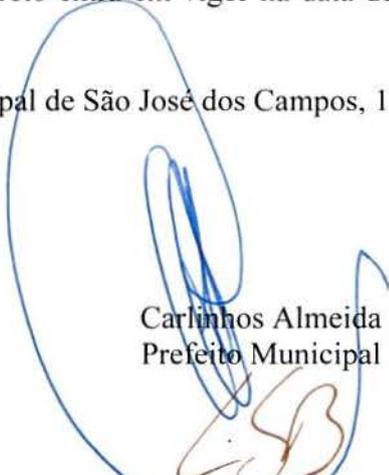
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 117.775/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Operações Integradas - COI -, localizado na Praça
Afonso Pena, Região Central, de Centro de Operações Integradas Gustavo Fiebig.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 2016.



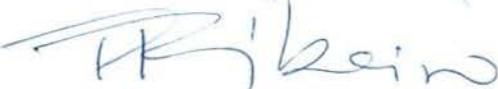
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Sérgio Augusto Werneck de Almeida
Secretária Especial de Defesa do Cidadão



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

